ATO DO PRESIDENTE Nº 028/2024

(Dispõe sobre o pagamento em pecúnia do Vale Refeição)

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 024/2024, que dispõe sobre o pagamento em pecúnia do Vale Refeição;

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o pagamento em pecúnia, conforme disposto no Ato do Presidente nº 024/2024, do Vale Refeição, referente ao mês de abril de 2024, aos seguintes servidores nomeados por meio do Concurso Público nº 002/2023:

I – Antonio Waldir Silva Filho;

II – Ricardo Oliveira Torres.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.